

de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 26 de julho de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 688829

PORTARIA Nº. 032/2021 – FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA 012/2021-FISP (Art. 1º - item 3 "Comissão de ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA") devidamente publicada no DOE 34.534, edição de 26.03.2021, que nomeia os servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Fernando Luis Moraes da Câmara e Marco Aurélio Lourenço Gonçalves, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão referida, para os procedimentos necessários, visando ao efetivo cumprimento das disposições do Contrato nº 013/2021, proveniente do RDC 003/2021 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, para realização de obra de CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE POLÍCIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU - TABOCA/PA, de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 05 de agosto de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 688830

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.171/2021/CRH-SAGA BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: 2021/836587

RESOLVE: Conceder ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Assistente Administrativo, MF nº 5958222, lotado no IESP, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2007/2010, no período de 04.08.2021 a 02.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 688652

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN

AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO, especialista, inscrito no CPF sob o nº 410.505.582-49, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor, da disciplina Local de Crime, no Curso de Perícia em Local de Crime, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 04/08/2021 a 27/08/2021 e terá carga horária total de 80 horas/aulas, cujo valor global é R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015 e 390/2021 - CONSUP. Programação Orçamentária: 85.201.06.181.1502.8832- Capacitação de Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0101. Belém/PA, 03 de Agosto de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 688878

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2021 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, especialista, inscrita no CPF sob o nº 776.222.192-15, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora no Curso de Perícia em Local de Crime, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 04/08/2021 a 27/08/2021 e terá carga horária total de 8 horas/aulas, cujo valor global é R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015 e 390/2021 - CONSUP. Programação Orçamentária: 85.201.06.181.1502.8832- Capacitação de Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0101. Belém/PA, 03 de Agosto de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 688880

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 03 de Agosto de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 688882

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 03 de Agosto de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 688879

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 075/2021-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e o Senhor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº 449.765.932-15.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2021-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor, no Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal do Município de Marabá, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 26/07/2021 a 15/08/2021 e terá carga horária total de 8 horas/aulas.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Programação Orçamentária. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 0106. Belém/PA, 05 de Agosto de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 688889